



廉政公署
CCAC

TRIMESTRAL
ISSN 1682-8747

Boletim

do

CCAC



RESUMO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CCAC 2003 P.3

INAUGURAÇÃO DA DELEGAÇÃO DO CCAC P.4

**COMISSÁRIO CONTRA A CORRUPÇÃO DE MACAU
ENTREVISTADO PELO PROF. LO, DA UHK** P.7

ENTREVISTA A NG SI MENG P.13

ÍNDICE

Mensagem do Comissário2

Notícia do CCAC:

Resumo do Relatório de Actividades
do CCAC 20033

Notícia do CCAC:

Inauguração da Delegação do
CCAC4Entrada em Funcionamento da
Delegação do CCAC6

Textos Escolhidos:

“Comunidade Cada Vez Mais
Consciente do Alcance de Conjugiar
Esforços para a Construção de Macau”
(Comissário contra a Corrupção de Macau
entrevistado pelo Prof. Lo, da UHK)7

Novidades9

Depoimentos de Membros da
Sociedade:

Entrevista a Ng Si Meng12

Comentários dos Cidadãos13

Recortes de Jornais14

Conto15

Legislação (perguntas e
respostas)16

Miradouro17

Mundo18

Caligrafia19

Com o objectivo de assegurar a legalidade, a igualdade e a transparência do procedimento dos serviços e institutos públicos na aquisição de bens e serviços, o Comissariado contra a Corrupção levou a cabo um projecto de pesquisa do “Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços” em 2001. Atendendo aos problemas práticos constatados no âmbito de investigações e em processos de pesquisa nos últimos anos, e tomando como referência os procedimentos e as regras sobre o processo de aquisição de outros países e territórios, o CCAC produziu, em finais de 2003, a brochura “Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços”, já distribuída aos serviços e institutos públicos. Através destas “Instruções” o CCAC pretende chamar a atenção dos funcionários públicos para os pontos essenciais de cada fase do processo de aquisição. O importante é agir com rigor e com precaução. Uma maior prudência é exigida sempre que se trate de aspectos mais sensíveis do procedimento, em que qualquer acto de negligência ou desatenção pode vir a gerar dúvidas ou suspeições.



O aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública e o reforço da promoção da integridade no seio dos funcionários públicos não só correspondem às expectativas dos cidadãos, como também constituem um dever e uma responsabilidade do Governo. Por esta razão, o CCAC concluiu no ano passado dois projectos de pesquisa, no âmbito do regime jurídico da função pública: “O conflito de interesses que os trabalhadores da função pública de Macau devem evitar no exercício de funções” e “Algumas questões no regime do processo disciplinar”. Nos dois relatórios de pesquisa são analisadas as

deficiências dos regimes vigentes, do ponto de vista prático, sendo apontados os aspectos deles constantes que podem contrariar a promoção da integridade e eficiência dos funcionários públicos. Está também contemplado o esforço desenvolvido por outros países e territórios relativamente a regimes congéneres, no sentido de neles buscar elementos de interesse para Macau. Os referidos relatórios foram já entregues ao Governo, para que sejam tomados como referência na revisão do regime jurídico da função pública.

Este ano, o CCAC continuará a desenvolver esforços para promover o aperfeiçoamento da legislação e do funcionamento da administração pública. Prosseguirá, nomeadamente, com o estudo sistematizado de matérias necessitadas de uma análise mais profunda, considerando os problemas existentes apontados pelos cidadãos e funcionários públicos bem como a experiência entretanto adquirida pelo CCAC. Todas estas acções se inserem no objectivo maior de, num esforço conjunto com os cidadãos e os funcionários públicos, promover a integridade na sociedade de Macau!

Boletim do CCAC

Nº.9 – Abril de 2004

Edição: Comissariado contra a Corrupção

Coordenação: Departamento de Relações

Comunitárias do CCAC

Design e arranjo gráfico: Cosmic Design Company

Impressão: Cosmic Design Company

Tiragem: 1.500



As sugestões e os pedidos de aquisição do Boletim do CCAC devem ser dirigidos a: Comissariado contra a Corrupção – Departamento de Relações Comunitárias
Alameda Dr. Carlos d' Assumpção, Edf. Dynasty
Plaza, 14º andar, Macau
Tel: (853) 326300
Fax: (853) 362336
http://www.ccac.org.mo
ISSN: 1682-8739

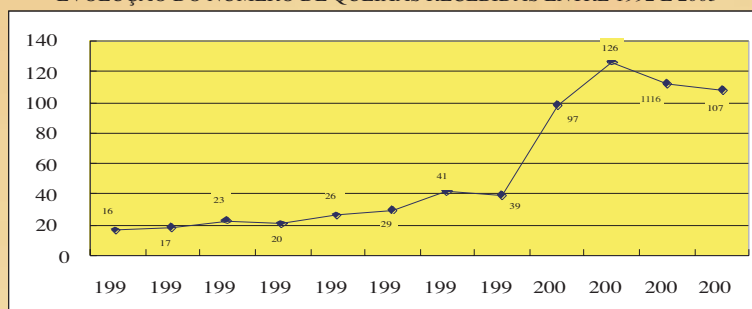
RESUMO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CCAC 2003

Graças ao apoio e cooperação da sociedade, população, Governo e funcionários públicos, a construção de uma sociedade íntegra desenrolou-se de forma sustentada e dinâmica em 2003. Os casos de corrupção diminuíram continuamente e a consciência de integridade está cada vez mais consolidada. Em 2003, o CCAC recebeu um total de 1.007 queixas, contra 1.116 registadas no ano anterior. Esta diferença de 3%, ainda que pequena, aponta para uma descida do número de queixas recebidas em dois anos seguidos. Dessas 1.007 queixas, 744 reuniram condições para serem tratadas. De entre estas, 90 resultaram na instrução de processos, o que representa uma quebra acentuada face às 131 do ano anterior.



Capa do relatório

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE QUEIXAS RECEBIDAS ENTRE 1992 E 2003



Num inquérito levado a efeito no mesmo ano por uma instituição académica, a pedido do CCAC, só menos de 10% dos cidadãos consideraram como grave a situação de corrupção em Macau, quando há três anos atrás essa percentagem era de 80%. Esta grande diferença revela-se consentânea com a tendência de descida contínua do número de processos instruídos verificada nos últimos anos. Em causa está uma sociedade cada vez mais íntegra e um contínuo decréscimo dos actos de corrupção. Por outro lado, com a constante melhoria dos serviços prestados pelo Governo, o aumento da transparência dos procedimentos administrativos, o contínuo aperfeiçoamento da legislação e o reforço do papel fiscalizador dos cidadãos, a actuação do CCAC na promoção da integridade torna-se mais frutífera.

Cerca de 50% das 1.077 queixas recebidas foram de incidência criminal. Destas, 85 reuniram condições para a instrução do respectivo processo. Juntados os processos transitados de 2002, 149 processos foram tratados em 2003. Dos 73 processos dados como findos no mesmo ano, 8 foram remetidos para o Ministério Público.

Na investigação dos casos em 2003, não se constatou a existência de corrupção organizada. No entanto, casos de falsificação de documentos e de burla continuaram a ocupar uma percentagem elevada, enquanto subsistiram casos de habilitações literárias falsas. Em paralelo, registou-se uma contínua subida de casos de crime de corrupção transfronteiriço. No âmbito da cooperação internacional, na área de investigação, foram tratados 38 casos em 2003.

Dada a crescente consciência cívica dos habitantes de Macau nos anos recentes, as queixas apresentadas no âmbito da provedoria de justiça tendem a subir. Nesta área, as queixas e participações tratadas em 2003 totalizaram 256, correspondendo a uma ligeira subida de 2,8% relativamente ao ano de 2002. Por sua vez, houve 347 pedidos de consulta, isto é, mais 10,5% que no ano anterior. As informações mais solicitadas foram relativas ao regime e legislação da função pública.

Na área de pesquisa, o CCAC concluiu em 2003 dois relatórios de pesquisa: “O Conflito de Interesses que os Trabalhadores da Função Pública de Macau Devem Evitar no Exercício de Funções” e “Algumas Questões do Regime do Processo Disciplinar”. Produziram-se as “Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços”, já distribuídas aos serviços e institutos públicos para referência. Além disso, o CCAC prosseguiu com o acompanhamento dos projectos de pesquisa relativos à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e à Direcção dos Serviços de Saúde, respectivamente, enquanto se desenvolveu a cooperação, em projectos de pesquisa, com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento e com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Em 2003, a Assembleia Legislativa aprovou a nova lei sobre a Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais. Numa resposta à entrada em vigor da nova lei, o grupo de divulgação criado pelo CCAC produziu orientações para o preenchimento da declaração e organizou sessões de esclarecimento, em que participaram mais de 6.800 pessoas. Para minimizar as inconveniências eventualmente causadas pelo processo de actualização da declaração aos declarantes e respectivos serviços, o CCAC instalou um posto provisório para a recepção de declarações e enviou pessoal seu para os serviços com grande número de declarantes, para recolher declarações. Em 2003 as declarações recebidas ultrapassaram as 10.000.

Com vista a um melhor desempenho do CCAC nas áreas de relações comunitárias e de divulgação e sensibilização, uma Delegação do CCAC entrou em funcionamento em Dezembro de 2003, proporcionando um canal mais adequado para a obtenção de informações e para a apresentação de queixas e denúncias, bem como favorecendo o desenvolvimento de acções comunitárias. De salientar que na Delegação está criado um espaço destinado aos jovens, o “Paraíso da Integridade”, com que se pretende desenvolver, de uma forma viva, a educação moral da juventude.

Em 2003, o CCAC realizou 219 palestras, subordinadas a temas diversos, e o número de participantes bateu o recorde, ao atingir 18.956. O material didáctico complementar, Honestidade e Integridade, foi bem acolhido pelo sector educativo, sendo usado por quase 90% das escolas primárias. Ao mesmo tempo iniciou-se em 2003 o “Programa de Educação da Honestidade da Juventude”. Há também que referir a edição do livro Amor à Integridade, nas versões chinesa e portuguesa, lançadas respectivamente em Fevereiro e Março de 2004. Com este livro espera-se permitir que os cidadãos conheçam melhor a sua responsabilidade cívica e os meios de defesa dos seus direitos e interesses legítimos, bem como promover mais ainda o sentido de “integridade, dedicação e legalidade na administração”.

Em Outubro de 2003 teve lugar em Macau a Reunião da Direcção da Associação do Ombudsman Asiático (Asian Ombudsman Association, AOA), cuja organização foi da responsabilidade do CCAC e que contou com a presença de três dezenas de representantes, vindos de oito países e territórios. Na reunião trocaram-se opiniões sobre temas como a promoção de estudos sobre a provedoria de justiça, a divulgação da provedoria de justiça, o reforço do papel da AOA na região asiática e a promoção da cooperação entre os seus membros.



O Comissário contra a Corrupção entregando ao Chefe do Executivo o relatório anual do CCAC, de 2003 (foto cedida pelo Gabinete de Comunicação Social)

INAUGURAÇÃO DA DELEGAÇÃO DO CCAC

A Delegação do Comissariado contra Corrupção, situada na Rua 1.º de Maio, n.ºs 68-72, Edif. U Wa, r/c, Areia Preta, foi inaugurada a 6 de Janeiro de 2004. Na cerimónia de inauguração estiveram presentes o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, personalidades representando serviços públicos, associações e escolas locais e ainda cinco elementos da Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong.

A cerimónia iniciou-se com o discurso do Comissário contra a Corrupção. Segundo Cheong U, “combate à corrupção”, “prevenção”, “promoção de actos normativos” e “educação” são as quatro áreas estratégicas de actuação do CCAC, definidas desde o início da sua existência. Ciente de que o sucesso das estratégias delineadas depende do apoio e da colaboração da comunidade, o CCAC vem-se esforçando, ao longo dos anos, pela obtenção do apoio de todos os sectores sociais, acrescentou. A criação da Delegação do CCAC, salientou Cheong U, constitui um elo relevante para uma maior expansão das relações comunitárias e das acções de sensibilização e educação, com o qual se pretende aproximar ainda mais o CCAC dos cidadãos, facilitando-lhes a apresentação de queixas e denúncias, recolhendo mais eficazmente as suas sugestões e opiniões sobre o combate à corrupção e incentivando a adesão de toda a população à construção de uma sociedade limpa. O Comissário manifestou o desejo de que a Delegação se torne progressivamente numa plataforma de comunicação mais estreita entre o CCAC



▶ Corte da fita, presidido pelo Chefe do Executivo e outros convidados

e os cidadãos e num local para ajudá-los a resolver os seus problemas e dificuldades. Futuramente, o CCAC continuará o seu esforço no sentido de um pleno desempenho das funções conferidas pela lei e de dar resposta às expectativas dos cidadãos, prometeu o Comissário.

Seguiu-se o corte da fita, presidido por Ho Hau Wah, Cheong U, Leong Heng Teng (Presidente da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra o pessoal do CCAC), Lei Seng Chon (Presidente da Associação dos Profissionais de Imprensa de Macau), Jaime Roberto Carion (Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes), Pun Iok Lan (Presidente da Associação Geral dos Operários), Lao Kam Chong (Presidente da Associação de Auxílio Mútuo dos Moradores dos Bairros de Hipódromo, Areia Preta e Iao Hon), Wong Fong Wa (Presidente da Associação de Educação) e So Ying Suen (Vice-Presidente da Direcção da União das Escolas Católicas). Ho Hau Wah, Cheong U e Leong Heng Teng foram ainda convidados a vivificar os olhos do leão.



▶ Descerramento da placa da Delegação do CCAC pelo Chefe do Executivo



▼ Convidados no Espaço Informativo

Depois do descerramento da placa da Delegação do CCAC pelo Chefe do Executivo, os convidados, acompanhados por funcionários do CCAC, visitaram as instalações da Delegação, nomeadamente o Espaço Informativo, a Sala de Declarações e a Sala de Identificação simulada. Na Sala de Actividades Educativas, apreciaram a representação, feita por funcionários do CCAC, da peça de teatro de marionetas, *Honestidade é Virtude*.

Chegando ao Auditório, o Chefe do Executivo destacou que a Delegação deve empenhar-se no desenvolvimento de contactos e cooperação com as associações do bairro, o que permitirá uma maior eficácia na promoção da consciência de integridade. Espera que a Delegação seja valorizada como reforço da comunicação com as associações.

A cerimónia de inauguração contou com a presença de Kwan Tsui Hang, Paula Hsiao Yun Ling, Lei Pui Lam (membros da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra o pessoal do CCAC), Ho Veng On (Chefe do Gabinete do Chefe do Executivo), José Chu (Director dos Serviços de Administração e Função Pública), Ip Peng Kin (Presidente do Instituto de Acção Social), Cheung Chung Tat (Representante da Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong), António Belarmino do Nascimento da Luz (Presidente da Direcção do Centro de Formação de Jovens de Macau), Ng Wan Sin (Presidente da Direcção da Associação de Auxílio Mútuo dos Moradores dos Bairros de Hipódromo, Areia Preta e Iao Hon), Ng So Fun (Subdirectora do Centro de Apoio aos Operários da Zona Norte da Associação Geral dos Operários de Macau), Lam Iu Sang (Director da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional), Lei Meng Kei (Director da Escola Secundária Nocturna Xin Hua), José Tang (Vice-Presidente da Direcção da Associação Industrial de Macau) e Stephen C. F. Lai (Vice-Presidente da Direcção da Associação dos Fretadores de Macau).



▼ Convidados atraídos pela representação do teatro de marionetas, na Sala de Actividades Educativas



▼ O Chefe do Executivo assinando o livro de honra

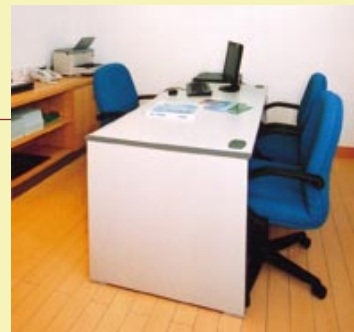


ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA DELEGAÇÃO DO CCAC

A Delegação do Comissariado contra a Corrupção ocupa uma área total de cerca de 3.900 pés quadrados. Está aberta de 2ª feira a 6ª feira, das 9:00h às 19:00h, em horário contínuo. Tem uma Sala de Denúncias, um Auditório, uma Sala de Identificação, uma Sala de Declarações simulada e um “Paraíso da Integridade”, que é composta por um Espaço Informativo, uma Sala de Actividades Educativas e uma Árvore dos Desejos de Integridade. Constituem funções da Delegação atender os residentes que pretendam pedir informações ou apresentar queixas e participações, reforçar o contacto com a comunidade e desenvolver projectos do CCAC na área de relações comunitárias e transmitir aos residentes, adolescentes e crianças mensagens anti-corrupção.

Na recepção estão disponíveis ao público os impressos do CCAC e produtos de divulgação de outros serviços públicos. No ecrã do televisor são projectadas, ininterruptamente, imagens e informações sobre o CCAC, em sintonia com os cartazes exibidos ao lado. Cidadãos que venham apresentar queixas ou participações são conduzidos pelo pessoal do CCAC ao segundo piso, onde está instalada a **Sala de Denúncias**.

Com equipamento de insonorização, para protecção do sigilo e da confidencialidade, esta sala oferece garantias de privacidade aos denunciantes e permite libertá-los dessa preocupação.



O **Auditório** tem a capacidade para cerca de 50 pessoas e é o local destinado a palestras, *workshops* ou encontros. Desde a entrada em funcionamento da Delegação, neste espaço já foram realizadas palestras para várias associações e escolas.

O “Paraíso da Integridade” comporta um Espaço Informativo, uma Sala de Actividades Educativas e uma Árvore dos Desejos de Integridade. Destina-se à promoção da educação da honestidade junto dos alunos do ensino primário, para que se tornem cidadãos cumpridores da lei, com

sentido de justiça e uma concepção correcta de valores da vida. No Espaço Informativo há equipamentos audio-visuais, quadros informativos sobre as atribuições e competências do CCAC, maquetas demonstrativas de casos reais e jogos informáticos concebidos pelo CCAC, já que, com meios diversificados e atraentes, fica facilitada aos visitantes a recepção das informações sobre o combate à corrupção. As Salas de Declarações e de Identificação, simuladas, são também interessantes para os visitantes.

de Educação da Honestidade de Estudantes do Ensino Primário, subordinado ao tema “Nova Geração Íntegra”. Na **Sala de Actividades Educativas**, meios didácticos interactivos, vivos e lúdicos, são usados para a transmissão de mensagens de integridade.

Terminada uma sessão, cada criança recebe um cartão, onde pode escrever o seu desejo relativamente a uma sociedade incorrupta, para o perdurar na Árvore dos Desejos de Integridade. É de referir a que as crianças se mostram muito sérias nesta actividade, por acreditarem na concretização do seu desejo. A sua grande criatividade transparece nas palavras escritas. Uma criança afirma no cartão que, quando for crescida, quer ser Comissário contra a Corrupção. Outra deseja “ser piloto e que no seu avião nunca apareçam homens pouco íntegros”.



“Comunidade cada vez mais consciente do alcance de *conjugar esforços para a construção de Macau*” Comissário contra a Corrupção de Macau entrevistado pelo Prof. Lo, da UHK



A 16 de Dezembro de 2003, o Comissário contra a Corrupção, Cheong U, recebeu em audiência Tonny Lo Shiu-hing, doutorado e professor associado do Departamento de Política e Administração Pública da Universidade de Hong Kong, que visitou pela primeira vez o Comissariado contra Corrupção de Macau. Dedicado à docência e investigação na área da administração pública, durante largos anos, o Prof. Lo tem acompanhado de perto a actuação dos dois Governos, de Hong Kong e Macau, publicando frequentemente comentários na imprensa.

Na audiência, Cheong U respondeu a uma série de perguntas que o Prof. Lo colocou, em torno do desenvolvimento do combate à corrupção na RAEM e da actuação do CCAC nos quatro anos da sua existência.

Como colabora o CCAC com os órgãos de combate à corrupção da China continental – e, se possível, queira identificar estes órgãos – na luta contra o crime transfronteiriço?

Contactos e cooperação com os órgãos judiciais de diferentes regiões são desenvolvidos de forma semelhante. Isto também se traduz na colaboração com os órgãos de combate à corrupção da China continental, e consiste no estabelecimento de contactos com os órgãos com funções similares, como as procuradorias. A colaboração baseia-se na amizade, comunicação e no apoio mútuo. Trata-se de um modelo amplamente seguido em todo o mundo. Caracteriza-se pela operação independente da cada parte e pela flexibilidade e eficiência.

Como empreende o CCAC as acções contra a corrupção nas entidades públicas e privadas?

Esta pergunta é tão extensa que sugere uma apresentação das estratégias globais do CCAC no âmbito do combate à corrupção. Actualmente, as entidades privadas não estão abrangidas nas atribuições e competências do CCAC. No entanto, independentemente de serem entidades públicas ou privadas, as acções anti-corrupção estão, em termos gerais, sempre orientadas para quatro áreas: repressão, prevenção, promoção de actos normativos e educação.

A “repressão” consiste em combater energeticamente os crimes de corrupção, o meio mais directo para obter efeitos intimidatórios. A missão é confiada a uma equipa competente e eficaz de investigadores, apetrechados com técnicas e equipamentos de investigação constantemente modernizados.

A “prevenção” tem como ponto de partida os regimes e o funcionamento da administração. A ideia é, através de parcerias estabelecidas com outros serviços públicos, pesquisar os regimes, aperfeiçoar os procedimentos funcionais e suprir as lacunas. O que interessa é eliminar os factores nutritivos da corrupção, já que “melhor é reparar a goteira que a casa inteira”.

A “promoção de actos normativos” refere-se à ampliação dos poderes de investigação e ao reforço de medidas punitivas, através de legislação, de modo a tornar os actos de corrupção crimes de alto custo e alto risco.

A “educação” é multidireccional, através da promoção de acções de divulgação e sensibilização, que atentam simultaneamente aos aspectos gerais e a áreas específicas. O objectivo desta aposta, de longo prazo, é criar e consolidar valores morais correctos nos cidadãos, para que saibam melhor autodisciplinar-se. As acções de divulgação realizadas pelo CCAC atingem uma vasta extensão de destinatários. Refira-se que as palestras sobre o combate à corrupção já receberam quase todos os funcionários públicos; e relativamente aos tópicos abordados, matérias gerais deram gradualmente lugar a específicas. A educação moral dos jovens é uma outra preocupação nossa. Valores fundamentais incorrectos formados na juventude serão difíceis de rectificar no futuro, além de implicar um alto custo. Por isso, deve dar-se a atenção devida à educação dos jovens. Neste sentido, para além de ter promovido palestras e visitas organizadas, o CCAC publicou material didáctico complementar, que está a ser usado em cerca de 90% das escolas primárias de Macau. Nos tempos vindouros, o CCAC procurará aproximar-se ainda mais das comunidades. Um dos objectivos é o de promover acções de divulgação e sensibilização junto dos jovens e transmitir-lhes mensagens anti-corrupção, de uma forma que lhes seja mais acessível, ajudando e orientando-os na formação dos valores da integridade. O que importa é criar uma base sólida para a construção de uma sociedade incorrupta.

Sabe-se que, no passado, não era raro constatar práticas de corrupção activa e passiva nas eleições em Macau. Frente a este problema, como age o CCAC? A título de exemplo, no decorrer das eleições da Assembleia Legislativa em 2001, quais as iniciativas adoptadas, com resultados positivos visíveis?

As eleições legislativas em 2001 foram as primeiras realizadas após a criação da RAEM. O CCAC atribuiu-lhes muita atenção e criou uma equipa especial contra a corrupção eleitoral. Preparativos exaustivos iniciaram-se logo na fase pré-eleitoral. Na altura, os nossos recursos humanos não eram ainda suficientes. Foram mobilizados quase todos os elementos do CCAC. Sintetizando, alguns pontos merecem ser destacados. O primeiro refere-se à campanha de divulgação antes do início das eleições: era necessário tornar claro aos cidadãos que a corrupção eleitoral nunca seria admitida na RAEM e que o CCAC não é um “objecto decorativo”. Com a difusão desta mensagem, esperava-se que os cidadãos confiassem na RAEM e no CCAC e fossem encorajados a apresentar denúncias. O segundo refere-se à firmeza na repressão: antes do dia de votação, nunca deixar fugir qualquer indício suspeito, averiguar todas as denúncias fundamentadas e divulgar imediatamente os casos descobertos, estivesse quem estivesse envolvido. O terceiro consistiu em criar dispositivos de reacção rápida no dia da votação: no mínimo, procurar adoptar medidas preventivas até a exaustão, mesmo que fosse impossível conseguir que “não vazasse uma única gota”. Além disso, no decorrer das referidas eleições, tanto os candidatos como os eleitores demonstraram autodisciplina, facto que ilustra o progresso da sociedade local e um maior espírito cívico da população.

Em Hong Kong, muitos jovens acham admissíveis os actos de corrupção. Qual a atitude dos jovens de Macau perante a corrupção?

Ao que tudo indica, os jovens de Macau rejeitam a corrupção.



Resultados dum inquérito feito pelo CCAC fornecem directamente uma prova: de entre os inquiridos, os jovens mostram-se mais exigentes quanto a uma sociedade incorrupta e menos tolerantes relativamente aos vícios arraigados; 93,1% dos jovens inquiridos garantem que denunciarão os casos de corrupção de que tiverem conhecimento.

No recrutamento de voluntários realizado pelo CCAC, foi notável o grande entusiasmo dos jovens em candidatar-se. E os admitidos vieram a revelar-se competentes e aplicados no desempenho das suas funções – prestar apoio nas acções de divulgação e sensibilização. Num inquérito feito junto dos jovens, mais de 80% dos inquiridos manifestaram vontade de participar na equipa de voluntários do CCAC.

Outro exemplo é a forte concorrência a vagas no CCAC. Saliente-se que os candidatos têm que passar por testes rigorosos e concluir com aproveitamento um duro programa de formação. Uma vez admitidos, têm que enfrentar árduo trabalho, horário prolongado e trabalhar sob pressão. Apesar disso, nos concursos de recrutamento registou-se sempre uma grande afluência de candidatas, jovens na sua esmagadora maioria. De entre estes, não faltaram os que estavam dispostos a abandonar o emprego original que já era muito bem remunerado. Desejavam era fazer parte do CCAC.

Essa aversão à corrupção foi igualmente sentida nos contactos do CCAC com as associações de juventude e com os estudantes universitários. Houve associações de juventude que, voluntariamente, propuseram cooperação com o CCAC na organização de acções e convidaram o CCAC a realizar palestras. Certa vez, o CCAC recebeu uma associação dos jovens e descobriu que alguns dos elementos da direcção da associação tinham sido candidatos a lugares no CCAC.

Por isso, do ponto de vista geral, os jovens de Macau mantêm uma atitude activa relativamente ao combate à corrupção e são mais exigentes a esse respeito.

Quais as suas perspectivas futuras sobre o combate à corrupção em Macau?

Com o apoio da toda a sociedade, o CCAC está confiante em assegurar um feliz desenvolvimento do combate à corrupção em Macau. Tudo leva a crer que Macau está em condições de se tornar numa cidade incorrupta.

Primeiro, é manifesta a determinação do Governo da RAEM no combate à corrupção, determinação que é amplamente reconhecida pela sociedade. Com a implementação das estratégias anti-corrupção do CCAC e o contínuo reforço dos seus meios, o combate à corrupção já se tornou alvo de consenso social, em contraste com a atitude expectante de alguns cidadãos sentida nos primeiros tempos da existência da RAEM. Segundo indicam os resultados de um inquérito, a percentagem dos cidadãos que consideram como grave a situação de corrupção em Macau sofreu uma diminuição drástica, dos mais de 60% em princípios de 2000 para os actuais menos de 10%. Por isso, mudámos o *slogan* na campanha de propaganda: o “combate à corrupção” foi substituído pela “construção de uma sociedade incorrupta”.

Segundo, a estrutura económica de Macau é relativamente simples, o que permite ao CCAC centrar mais os esforços na vertente da prevenção. Embora a situação esteja em constante mutação, não se constatam indícios de deterioração. Pelo contrário, parece que tudo tende a ficar cada vez mais regularizado. Os serviços públicos procedem à definição de estratégias e

ao planeamento de projectos de forma muito mais transparente do que antes, reduzindo em muito a margem de manobra dos corruptores.

Terceiro, os regimes e os procedimentos de funcionamento da administração estão em constante melhoramento, o que é fundamental para a redução, em muito, da possibilidade da ocorrência de corrupção. Relativamente aos aspectos que costumavam ser problemáticos, a cooperação entre o CCAC e os serviços públicos, visando o aperfeiçoamento do funcionamento, tem-se provado frutífera. Até porque a participação do CCAC é, em si própria, um sinal de alerta.

Quarto, com o contínuo auto-aperfeiçoamento dos serviços públicos, relativamente ao seu sistema de funcionamento, é dificultada a prática de “estratagemas” pelos funcionários prevaricadores. Introduce-se a carta de qualidade, implementa-se gradualmente o “one stop service”, os funcionários devem explicar as políticas aos cidadãos e devem aceitar a fiscalização dos cidadãos, etc.. Alguns dos serviços que foram muito criticados são hoje olhados com aprovação pelos cidadãos.

Quinto, após a criação da RAEM, a ideia de “Macau ser administrado pelas suas gentes” está cada vez mais enraizada na população, incluindo nos funcionários públicos. Os cidadãos em geral sabem o rumo do desenvolvimento do território, claramente definido pelo Governo. Aparentemente de que Macau precisa de atrair consumidores e investidores do exterior e que, por isso, o cumprimento da lei por todos se reveste de importância acrescida. A comunidade está cada vez mais consciente do alcance de “conjugar esforços para a construção de Macau”.

Sexto, neste minúsculo mas densamente povoado território de Macau, a proximidade interpessoal facilita o exercício da fiscalização pelos cidadãos e pela opinião pública. Por outro lado, o pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos é nomeado em regime de comissão de serviço. A incompetência significa a não renovação da nomeação, ou a demissão. É já um regime de responsabilização.

Dados esses factores favoráveis, tenho confiança no futuro do combate à corrupção em Macau.

Na sua opinião, qual o maior êxito alcançado pela instituição de combate à corrupção de Macau? Qual o maior desafio que ela terá que enfrentar no futuro?

Neste momento ainda não ousa falar do sucesso. Se consideramos como ponto de partida a criação da RAEM, demos já os primeiros passos, que foram mais ou menos seguros e firmes. Uma base está criada, em resultado do nosso trabalho nos últimos anos. A promoção da integridade na RAEM depende do esforço de todos, especialmente do apoio do Governo e da população e da colaboração dos funcionários públicos. O CCAC está a desempenhar apenas um dos papéis. Os meus colegas continuam a trabalhar, para fazermos melhor.

O maior desafio nos anos vindouros virá, possivelmente, do desenvolvimento económico. Mudanças no tecido económico não só criarão oportunidades a vários sectores sociais, mas também trarão tentações aos funcionários públicos. Mudarão, em consequência, os modelos de corrupção. Os meios serão mais sofisticados e a recolha de provas tornar-se-á mais difícil. Seja o que for, o CCAC enfrentará activamente este desafio e nunca afrouxará.

ADJUNTO DO COMISSÁRIO CONDECORADO

No início de Janeiro deste ano, o Governo da RAEM atribuiu medalhas e títulos honoríficos a 44 personalidades e instituições, que se notabilizam por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados ao Território. De entre os distinguidos, conta-se o Adjunto do Comissário contra a Corrupção, Chan Seak Hou. É o primeiro trabalhador da função pública galardoado com a medalha de mérito profissional.

Falando para a imprensa, Chan Seak Hou atribuiu a honra recebida a todos os seus colegas do CCAC, incluindo os do extinto ACCCIA. Salientou o grande apoio que o Governo e a Assembleia Legislativa têm atribuído ao CCAC nos últimos anos, assegurando o funcionamento da instituição. Ao mesmo tempo, considerou fundamental o apoio e a colaboração da população, que tornou possíveis os resultados alcançados pelo CCAC. Para o Adjunto do Comissário contra a Corrupção, a medalha simboliza um incentivo para si próprio e para o CCAC, no sentido de apresentar mais resultados à sociedade de Macau.



DIVULGAÇÃO DA PROVIDORIA DE JUSTIÇA

A provedoria de justiça é uma das áreas mais importantes de intervenção do Comissariado contra Corrupção, juntamente com o combate à corrupção. Queixas dos cidadãos contra ilegalidades e irregularidades administrativas são investigadas e tratadas pelo CCAC, que procura, desta forma, salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos cidadãos, zelar pela legalidade administrativa, promover o aperfeiçoamento do funcionamento dos serviços e institutos públicos, visando melhor eficácia e maior transparência, e formular, quando necessário, sugestões para o aperfeiçoamento da legislação.

A divulgação das funções da provedoria de justiça insere-se nos projectos prioritários do CCAC para o ano de 2004. O objectivo é dar a conhecer aos cidadãos o que é a “provedoria de justiça”, para que saibam defender os seus direitos e interesses legítimos. Os meios de divulgação serão diversificados. Além de folhetos e cartazes (ver foto), já produzidos, o CCAC propõe-se produzir um vídeo e organizar palestras destinadas a associações. Tudo para que os cidadãos saibam apresentar queixas ou pedir apoio ao CCAC nos momentos oportunos.



PUBLICAÇÃO DAS “INSTRUÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS”

O CCAC publicou recentemente “Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços”, que foram já distribuídas aos serviços e institutos públicos, para consulta dos trabalhadores que exercem funções nesta área.

As instruções foram elaboradas com base na legislação em vigor sobre a aquisição de bens e serviços. Problemas relativos à prática de aquisições constatados no âmbito de investigações e dos processos de pesquisa, bem como procedimentos e regras sobre os processos de aquisição de outros territórios, foram também considerados e consultados. A elaboração das Instruções teve por objectivo chamar a atenção para os pontos essenciais de cada fase do processo de aquisição e para servirem de referência aos serviços e institutos públicos aquando dos processos de aquisição. Nas instruções estão focados os princípios a observar no processo de aquisição, pontos essenciais nas várias fases do processo, deveres dos trabalhadores que participem no processo, tratamento de vantagens, regime de impedimentos, responsabilidade jurídica, dever de denúncia e respectivas formas e pedido de informações. Têm, em anexo, “Perguntas e respostas sobre a prática de aquisição de bens e serviços públicos” e “Crimes funcionais mais frequentes no processo de aquisição”.



Os interessados podem consultar ou fazer *download* das instruções na página electrónica do CCAC (www.ccac.org.mo). Quem desejar esclarecimentos ou informações, pode telefonar para o número 326300.

“CHÁ – PARA UMA SOCIEDADE INCORRUPTA”

É um importante convívio anual organizado pelo CCAC, para o qual são convidados responsáveis dos órgãos de comunicação social para ouvir as suas opiniões, que são uma referência valiosa para a delineação de estratégias anti-corrupção. Este ano, os representantes dos órgãos de comunicação social de língua chinesa e dos de língua portuguesa foram, pela primeira vez, recebidos separadamente. A troca de impressões ficou mais facilitada e os resultados foram melhores. Acresce que o convívio com os representantes dos órgãos de comunicação social de língua chinesa foi enriquecido com a realização da cerimónia do lançamento da edição “Amor à Integridade – Colectânea de Textos do Fórum Anti-Corrupção” (versão chinesa).





“AMOR À INTEGRIDADE” – COLECTÂNEA DE TEXTOS DO FÓRUM ANTI-CORRUPÇÃO

O CCAC tem contado com o apoio dos jornais de língua chinesa de Macau que, desde 2000, dedicam uma rubrica quinzenal, o *Fórum Anti-Corrupção*, à publicação dos textos fornecidos pelo CCAC. Os textos publicados nesta rubrica somam já uma centena. São textos pequenos e, na sua maioria, adaptados dos casos reais, que tratam do combate à corrupção, da provedoria de justiça, da ética dos funcionários públicos e da sua legislação. Na origem da ideia de rever esses textos e reuni-los numa edição esteve a intenção de proporcionar aos leitores um conhecimento fácil e sistematizado da luta contra a corrupção em Macau. Para *Amor à Integridade*, foram seleccionados trinta textos mais representativos que, no livro, estão organizados em três secções: Combate à Corrupção, Provedoria de Justiça e Ética dos Funcionários Públicos.

Com este livro, lançado em princípios de Fevereiro de 2004, nas versões chinesa e portuguesa, pretende-se, para além de proporcionar o prazer da leitura, permitir aos cidadãos conhecer melhor a sua responsabilidade cívica e os meios de defesa dos seus direitos e interesses legítimos, bem como promover mais o sentido de “integridade, dedicação e legalidade na administração” no seio dos funcionários públicos.

NOVA GERAÇÃO ÍNTEGRA – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DA HONESTIDADE DE ESTUDANTES DO ENSINO PRIMÁRIO



Para uma maior eficácia na formação da honestidade e integridade da juventude, está aberto, na recém-instalada Delegação do CCAC, um espaço de actividades educativas, o “Paraíso da Integridade”, onde se desenrola o programa em epígrafe. Com este programa pretende-se inculcar nos estudantes do ensino primário os valores da integridade e da honestidade, por meios didácticos interactivos e num ambiente descontraído e alegre. No âmbito deste programa, é organizada uma actividade – com a duração de cerca de 50 minutos e que recebe, de cada vez, 50 alunos – que contempla uma visita às instalações da Delegação, actividade didáctica (teatro de marionetas ou projecção de animações informáticas), jogos de inteligência e formulação de um desejo através do “cartão de desejo da integridade”. Refira-se que o tema da actividade varia de acordo com o ano dos alunos: para os alunos do 4º, 5º e 6º anos da escolaridade, os temas são, respectivamente, “honestidade”, “ser corajoso em defesa da justiça” e “justiça”.

Até 6 de Abril, participaram ou inscreveram-se na actividade 119 turmas representando 20 escolas, totalizando mais de 4.900 alunos.

“CONSTRUAMOS CONJUNTAMENTE UMA COMUNIDADE ÍNTEGRA”

Foi este o tema da actividade promovida pelo CCAC no dia 11 de Janeiro, no Jardim Municipal do Mercado Iao Hon, com o objectivo de divulgar a recém-criada Delegação do CCAC e de se envolver na comunidade com o fim de divulgar o sentido da integridade. Aí houve tendas de jogos, com prémios, e um espectáculo de variedades. No local foi também montado um “Posto de Atendimento”, para os cidadãos que pretendessem informações sobre legislação.

Colaboraram com o CCAC na organização desta actividade o Centro de Apoio aos Operários da Zona Norte da Associação Geral dos Operários de Macau, a Delegação da AGOM na Zona Norte, a Associação de Auxílio Mútuo dos Moradores dos Bairros do Hipódromo, Areia Preta e Iao Hon, o Centro de Apoio às Famílias da Zona Norte da Associação das Senhoras Democráticas de Macau, a Associação de Voluntários de Serviço de Macau e o Centro de Formação de Jovens de Macau. Acrescente-se que havia painéis informativos sobre as funções e as instalações da Delegação do CCAC. Com esta actividade pretendeu-se sensibilizar os cidadãos para a importância de um espírito íntegro e cumpridor da lei.





▼ A Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do CCAC reuniu-se na Delegação do CCAC, após visita às suas instalações (01/2004)



▼ O Comissário contra a Corrupção chefiou uma delegação em visita à *Independent Commission Against Corruption* de Hong Kong, tendo-se encontrado com o novo Comissário da ICAC, Raymond Wong Hung-chiu (centro) (01/2004)



▼ Um assessor do CCAC em conversa com os formandos do curso de promoção a chefe, da carreira policial, que estiveram de visita ao CCAC (03/2004)



▼ Dia de convívio entre o pessoal do CCAC e do Comissariado da Auditoria, com a realização de jogos de basquetebol, badminton e tracção (03/2004)



▼ O Comissário contra a Corrupção em visita à Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau (02/2004)



▼ O Comissário contra a Corrupção, em visita à Associação de Bancos de Macau, e o Presidente da Direcção da ABM, Zhang Hongyi (02/2004)



▼ Pessoal do CCAC em visita a várias associações da zona norte, incluindo o Centro Comunitário Tamagnini Barbosa (esquerda), a Associação dos Moradores de Fai Chi Kei (centro) e a Associação dos Moradores de Tamagnini Barbosa (direita) (03/2004)



Entrevista a Ng Si Meng



Com o objectivo de expandir a rede das relações comunitárias, ouvir a opinião e sugestões dos cidadãos de forma mais directa e granjear o seu apoio para o combate à corrupção, o CCAC instalou a sua primeira delegação na Areia Preta, no Edifício U Wa, para prestar serviços à população. Para penetrar mais na comunidade, visando o desenvolvimento das relações comunitárias, e lançar raízes na zona norte, onde residem cerca de cem mil pessoas, o CCAC tem ainda muito por fazer. Na esperança de aprender com a experiência bem sucedida da União Geral de Associações de Moradores, e com vista a um melhor desempenho na promoção da integridade junto da comunidade, os responsáveis da rubrica “Depoimentos de Membros da Sociedade” visitaram o Presidente da UGAM, Ng Si Meng.

A UGAM nasceu das associações filiadas

Ao contrário do CCAC, que parte da sua sede para criar uma delegação, a UGAM tem a sua origem nas associações filiadas. As associações dos moradores começaram a surgir ainda nos anos 40 e 50 e evoluíram com o tempo, até terem o seu modelo próprio. Foi só em 1983 que se juntaram para formar a UGAM, que conta, actualmente, com 25 associações de moradores.

As funções das associações dos moradores sofreram mudanças com o desenvolvimento da sociedade. Segundo Ng, nos primeiros tempos, as associações existiam essencialmente para ajudar a resolver os problemas dos moradores e para organizar actividades e convívios culturais e recreativos. Transmitem a opinião de cidadãos vítimas de injustiça e que, no entanto, não sabiam apresentar queixa ao Governo. E assumiam o papel de ponte entre os cidadãos e o Governo na ocorrência de problemas sociais relevante. À medida que a sociedade se foi desenvolvendo, as funções das associações foram, progressivamente, aumentando. Hoje em dia, para além de se ocuparem dos assuntos ligados ao bem-estar da população, participam também na vida política.

O CCAC deve estar atento às preocupações dos residentes

Ng Si Meng considera uma iniciativa positiva a criação da Delegação do CCAC, uma vez que demonstra que as instituições públicas prestam

atenção ao reforço dos contactos com a comunidade. Na sua opinião, o CCAC pode aproveitar o local para receber e tratar queixas e para se manter em contacto directo com os residentes, no sentido de conhecer as suas expectativas relativamente a uma sociedade incorrupta. No entanto, Ng faz questão de lembrar a realidade da zona norte, partindo dos largos anos da sua experiência. Nesta zona densamente povoada que, ao mesmo tempo, é um centro de convergência dos novos imigrantes, os habitantes são, em geral, menos instruídos, têm rendimentos modestos, e têm que, diariamente, lutar pela sua sobrevivência. O que anseiam por ver resolvido não são mais do que problemas concretos ligados ao emprego, educação, benefícios sociais e espaços para actividades culturais e recreativas, adianta o Presidente da UGAM. Para ele, para prestação de serviços comunitários na zona norte, deve, antes do mais, conhecer-se o que precisam. O importante é estar atento com as preocupações dos residentes. Caso contrário, “quanto mais alta for a música, mais diminuído fica o coro”.

Na perspectiva de Ng, desenvolver acções junto das massas é um trabalho que exige mestria. Pôr a tónica exclusivamente em aspectos teóricos é um esforço improdutivo. O que se deve fazer é organizar actividades educativas polarizadoras e realizar palestras e encontros de pequena dimensão, partindo da realidade e atendendo às necessidades reais dos cidadãos. Só assim é que uma instituição consegue impor a sua imagem e reforçar a confiança daqueles, que jamais hesitam em vir pedir ajuda quando necessário. Ng deu um exemplo: antigamente os cidadãos que pretendiam instalar o contador de electricidade sabiam que tinham que esperar muito tempo, mas não sabiam quais as formalidades para o seu requerimento; o que costumavam fazer era pedir ajuda a um intermediário e pagar-lhe algum dinheiro. Inicialmente achavam que não havia outra alternativa. Com o passar do tempo, esta prática generalizou-se e tornou-se, ao seu olhar, lógica. Ninguém duvidava da sua legalidade. Por isso, Ng acha que o CCAC pode reforçar a divulgação de casos deste género. Quando as áreas de divulgação estiverem estreitamente ligadas à vida dos cidadãos, estes estarão mais interessados e saberão melhor defender os seus direitos e interesses, salienta.

Devem ser mais divulgadas as funções da Delegação do CCAC

Em termos concretos, Ng sugere ao CCAC que, antes do mais, sejam mais divulgadas as funções da Delegação, permitindo saber em que é que o CCAC pode ajudar. Segundo ele, pessoal do CCAC poderá ir aos jardins e mercados encontrar-se com os moradores da zona norte, a fim de reforçar o contacto com a zona. A seguir, procurará sensibilizá-los e insinuar-se pouco a pouco.

Antes de terminar a entrevista, ao Presidente da UGAM foi pedido que expusesse o seu ponto de vista pessoal sobre o combate à corrupção em Macau. Ng sublinha que, após a transição, graças à atenção dada pelo Governo ao combate à corrupção e ao esforço do próprio CCAC, foram descobertos muitos casos nos últimos quatro anos. Ao mesmo tempo, é visível uma cada vez maior consciência de integridade dos cidadãos, que se traduz na diminuição da oferta de prendas e gorjetas aos funcionários públicos. E estes, por seu turno, revelam-se mais eficazes, desempenhando as suas funções dentro da legalidade. Contudo, na sequência da liberalização da indústria de jogo em Macau, em que estão envolvidos interesses mais diversos, as pessoas de vontade fraca, pela natureza ambiciosa do ser humano, podem render-se a tentações e cometer infracções. No entender de Ng, a corrupção existirá sempre e os meios para a sua prática serão cada mais encobertos. Para a combater, o CCAC deve empreender investigações mais profundas; por outro lado, deve ser reforçada a formação ética dos estudantes, para que tenham um espírito íntegro e cumpridor da lei, remata Ng.

No âmbito das actividades de divulgação da entrada em funcionamento da sua Delegação, o CCAC organizou, a 11 de Janeiro, uma actividade subordinada ao tema “Construamos conjuntamente uma comunidade íntegra”, no Jardim do Mercado Iao Hon. O Boletim do CCAC entrevistou vários cidadãos participantes nessa actividade, para conhecer as suas opiniões sobre a Delegação do CCAC, bem como as suas sugestões e expectativas relativas à construção de uma sociedade incorrupta.



Sra. Lou (professora do ensino primário)

Para a Sra. Lou, os moradores têm agora dois locais para conhecerem o funcionamento do CCAC: a sua delegação e a sua sede. Sendo professora, não deixa de destacar a importância da educação da integridade dos alunos. Manifesta o desejo de que a Delegação do CCAC possa contribuir para o reforço da educação da honestidade dos alunos do ensino primário. Propõe ainda a extensão das actividades educativas aos alunos do ensino secundário, para que sejam bons cidadãos no futuro.

Yun soube da localização da Delegação, em frente da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, ainda antes da sua entrada em funcionamento. Mora ali perto. O menino não esconde o seu entusiasmo ao ouvir falar de que animações informáticas e teatro de marionetas serão usados na Sala de Actividades Educativas da Delegação, para transmitir aos alunos mensagens de honestidade e integridade. Mas, em que é que ele está mais interessado em saber do CCAC? Reposta: “Como se apresenta uma queixa”.

Yun (aluno do 3º ano da escolaridade)



Sr. Tong (empregado do sector de serviços)

Congratula-se com a instalação da Delegação no Edifício U Wa. Diz que os moradores da zona norte nem sabem onde fica a sede do CCAC – por ser longe da zona norte –, para já não falar de ir lá apresentar queixas. Se a Delegação souber penetrar nas comunidades, o CCAC tornar-se-á mais próximo para os cidadãos e estes sentir-se-ão encorajados a apresentar queixas e participações, acredita o Sr. Tong.

Segundo a Sra. Lei, informações sobre o CCAC, desde a sua existência, chegam aos cidadãos geralmente através da comunicação social, dado que não são muitas as acções de divulgação do CCAC junto das comunidades. Muitas senhoras domésticas não conhecem muito bem o trabalho do CCAC, adianta ela. Na sua opinião, o CCAC deve reforçar a divulgação das funções da instituição, dos deveres cívicos e da lei no seio das zonas habitacionais e das comunidades. A Sra. Lei aplaude o projecto do CCAC de realizar palestras na sua Delegação. Acha que isto contribui para sensibilizar os moradores, torná-los mais confiantes no sistema de sigilo do CCAC, encorajá-los a denunciar infracções e desfazer-lhes a noção incorrecta de que “é melhor não entrar nas instalações do CCAC”.

Sra. Lei (doméstica)



Chan (estudante universitária)

Num modo sincero, Chan aponta que as actividades de divulgação promovidas pelo CCAC costumavam ser na sua sede, no NAPE, e na zona central da cidade; por isso, os habitantes da zona norte tinham raramente acesso às mensagens anti-corrupção. Na sua opinião, o CCAC deve promover a integridade na zona norte, densamente povoada, especialmente no seio dos cidadãos de terceira idade e das crianças, inculcando neles noções relativas ao combate à corrupção e às funções da instituição. A criação da Delegação representa uma resposta positiva às expectativas dos habitantes da zona norte a esse respeito, acrescenta.

O Sr. Dong reconhece o esforço envidado pelo CCAC e por alguns serviços públicos em penetrarem no bairro onde mora. Salienta, porém, que há cidadãos que continuam a desconhecer os meios e os locais para apresentarem queixas, especialmente os pormenores relacionados com a apresentação pessoal de queixa. Para ele, a criação da Delegação do CCAC na zona norte contribui para encorajar os habitantes a apresentar queixas. E garante que virá apresentar queixa à Delegação se os seus direitos e interesses forem prejudicados.

Sr. Dong (operário transportador)



Sr. Chan (funcionário do Aeroporto)

É desejo do Sr. Chan que, com a criação da Delegação, seja reduzida a prática de irregularidades na zona, nomeadamente os actos de fraude dos funcionários públicos. Segundo ele, muitas vezes os cidadãos não sabem o que podem e o que não podem denunciar. Espera que a Delegação reforce a divulgação: dar a conhecer aos cidadãos tanto a existência do CCAC como as áreas em que o CCAC os pode ajudar.

Apesar de ter assistido à palestra sobre a integridade realizada na sua escola pelo CCAC, Chu continua a não conhecer muito bem esta instituição, já que a palestra foi curta de mais. Por isso, espera poder conhecer mais o CCAC através da Delegação. Deseja saber, acima de tudo, “o que é o crime de corrupção”. Além disso, acha que com a criação da Delegação os habitantes se sentem mais seguros. Espera ainda que o CCAC descubra mais casos de corrupção e os combata.

Chu (aluna do 1º ano do ensino secundário)





TERÇA-FEIRA | 17.3.2004 | ANO 3 | Nº597 | MOP\$10 DIRECTOR: CARLOS MORAIS JOMÉ
DIRECTOR-ADJUNTO: JOÃO COSTEIRA VARELA

hojemaçau

Gato por lebre

Um chefe de divisão e outros dois trabalhadores em regime de prestação de serviços, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, são suspeitos de ter adquirido para o IACM equipamentos médicos em segunda mão, como se fossem novos. Ao mesmo tempo, suspeita-se que um dos dois trabalhadores vendia, durante o período em que cumpria funções no IACM, esses equipamentos a uma empresa privada. O caso já foi encaminhado para o Ministério Público.

Dois profissionais proprietários de uma empresa privada, durante o período em que prestaram serviço no IACM requereram a aquisição de um conjunto de equipamentos médicos sob pretexto de serem necessários ao serviço. É no processo dessa aquisição, um chefe de divisão é suspeito de ter adoptado meios irregulares, que resultaram na escolha da referida empresa privada como fornecedora dos equipamentos. Refira-se ainda que os equipamentos fornecidos ao IACM teriam sido adquiridos anteriormente por aquela empresa que, mais tarde, não os achou adequados.

Em resultado da investigação, a CCAC desc...

Chefe de Divisão do IACM suspeito de corrupção.
CCAC encaminhou o processo para o Ministério Público



serem novos, estavam três vezes mais que os equipamentos similares completamente novos. Acresce que, depois de adquiridos, esses equipamentos foram deixados em desuso, por ninguém saber usá-los e por não terem grande utilidade médica. Semelhante caso...

um dos dois
alguns desses
empresa, so-

corrom-
teriam
das. E
ao IAC
rida es
suspei
acima
MP.

JORNAL TRIBUNA de Macau

www.jtm.com.mo

澳門論壇日報

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

PREÇO: 10 PATACAS

CCAC ENTREGA NOVOS CASOS AO MP

Funcionários públicos nas teias da lei

O Comissariado contra a Corrupção encaminhou recentemente mais casos de infrações penais e disciplinares, envolvendo funcionários públicos, quer para o Ministério Público, quer para outras instâncias competentes

Um funcionário da Direcção dos Serviços de Saúde foi considerado suspeito de, por meio da prática de falsificação relativamente ao gozo de férias, ter recebido irregularmente, o vencimento relativo a 17 dias de ausência, num total de cerca de 10 mil patacas.

Sobre um outro funcionário público, agora dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa recaim suspeitas de ter jogado várias vezes num casino, violando o regime jurídico da função pública.

Os resultados da investigação revelam que inclusivamente o suspeito terá frequentado o casino durante o horário normal de serviço. Uma nota do CCAC explica que há poucos dias, quando saía de um casino durante o horário de expediente, o funcionário em questão foi conduzido ao CCAC para prestar declarações.

Um terceiro caso envolve um funcionário da Direcção dos Serviços de Comércio. Suspeita-se que, durante muito tempo, logo que assinava o livro de ponto de manhã, saía do serviço para ir tomar o pequeno almoço e ler jornais num estabelecimento de comidas das imediações, só regressando ao seu posto de trabalho por volta das 10.30 horas. Há poucos dias, este funcionário foi também levado ao CCAC para prestar declarações. De acordo com o CCAC as referidas investigações resultaram de queixas apresentadas por cidadãos durante o mês passado.

Ponto Final

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2004 - Ano 12, Nº 147 - 100 Págs. - MOP\$ 10

Revista: Ricardo Pinto

12sociedade

CCAC descobre suspeita de corrupção no IC

Funcionário na mira

O COMISSARIADO Contra a Corrupção encaminhou ontem para o Ministério Público um caso envolvendo um chefe de departamento de Inspecção e Avaliação, suspeito de ter prestado vários actos de abuso de poder e de fraude. O suspeito de usar irregularmente as suas funções de forma irregular na adjudicação da programação de um evento artístico, organizado pelo IC, em Agosto do ano passado, ao manter retido alguns dos documentos de uma proposta, que forma a assinatura de dever de submeter a autorização necessária para a realização de um espectáculo a cerca de 10 milhões de patacas.

O caso deu-se em Agosto do ano passado, quando o IC solicitou propostas a várias empresas para a programação de um evento artístico de que era a entidade organizadora. Os preços propostos pela concorrência variaram

entre as 200 e pouco mais de que as 300 mil patacas. No entanto, de acordo com a lei, a IC pode adjudicar este tipo de projectos com valor até cinco milhões de patacas, enquanto os de maior valor devem ser submetidos à autorização da tutela. No presente caso, suspeita-se que o referido chefe do departamento tenha retido uma proposta, de um valor superior a cinco milhões de patacas, que afectava um preço superior a 300 mil patacas, tendo de ser

ganhada, submetendo ao espectáculo a realização um espectáculo que a adjudicação surgiu com um valor inferior ao cinco milhões de patacas. Finalmente,



a empresa cuja proposta foi escolhida e que não obtinha, embora o preço fosse alto, venceu o concurso com um preço que atingiu quase as

500 mil patacas.

No decurso das diligências de investigação, a CCAC descobriu rendimentos diários do suspeito relativos à programação em questão. Das primeiras versões constantes em dados oficiais, incluindo os relativos à proposta de preço superior ao máximo referido acima, porém, não veio a ser registada nos verbais processuais de parecer para a adjudicação, nos quais se sequenciou uma das propostas e os documentos anexados. Mantendo a proposta desqualificada foi entregue ao seu gestor dum funcionário.

Durante a investigação do caso, o suspeito admitiu ter enviado e elaborado e passou em que o preço era diferente do inicialmente proposto, subtraindo-se de irregularidade de submissão à autorização da tutela. O caso foi remetido ao MP.

O BURLÃO

Ilustrado por Kuan Man Chon





Ainda se lembram do Sr. Curioso, o funcionário público que apareceu na última vez? Outro dia veio uma vez mais ter com o Doutor Sabedor, para continuar a fazer perguntas relacionadas com os “procedimentos de aquisição de bens e serviços”. É que queria aprofundar os seus conhecimentos sobre a respectiva legislação, de modo a assegurar um bom desempenho aquando da sua participação em processos de aquisição.



C: Oh, Sr. Doutor, o meu serviço tem muitas vezes que adquirir, ao mesmo tempo, diferentes tipos de bens. No caso do serviço realizar aquisições separadas, estará a violar a lei?

S: Em princípio não há violação da lei quando se adquirem bens de diferentes tipos (ou géneros) através de processos de aquisição distintos. De qualquer modo, devem ponderar objectiva e adequadamente sobre o tipo (ou género) de bens a adquirir! Por exemplo, se o serviço pretender adquirir fitas adesivas e canetas, estes bens, por estarem incluídos na mesma classificação, ou seja, “artigos de escritório”, não devem ser adquiridos através de processos distintos.

C: Mas o problema é que alguns bens, ainda que de tipos diferentes, são usados em conjunto!

S: No caso de serem bens de tipo diverso mas conexos (ex.: computadores e programas ou *software*, computadores e impressores ou projectores), as aquisições podem ser feitas num mesmo processo para economia dos recursos (humanos e financeiros), devendo, contudo, ser explicadas e registadas as razões e circunstâncias que fundamentam esta solução.

C: E como se identificam as situações de urgência que podem fundamentar uma dispensa de consulta e subsequente adjudicação directa?

S: A determinação das situações de urgência depende da análise concreta de cada caso. Por exemplo, se uma parede envidraçada do vosso serviço sofreu danos durante uma tempestade e é necessário realizar imediatamente obras de reparação, para garantir a segurança quer do pessoal da instituição quer dos peões, pode ser dispensada a consulta e feita a adjudicação directa da obra. São também consideradas situações de urgência as actividades inadiáveis em que é impossível realizar primeiro uma consulta para a aquisição dos bens/serviços ou adjudicação das obras que se entendem indispensáveis. Mas nesse caso, deve averiguar-se se a urgência se deve a uma actuação culposa ou negligente dos funcionários ou não.

C: Então, em caso afirmativo, eles devem ser disciplinar e/ou criminalmente responsabilizados?

S: Claro.

C: Nas aquisições de bens e serviços de pequeno valor mas com prazo de execução superior a 6 meses (ex.: serviço de antenas de retransmissão, reparação e manutenção de fax, fornecimento de jornais), é obrigatória a celebração de contrato escrito?

S: Em relação às aquisições de bens ou serviços de valor superior a um determinado montante ou com prazo de execução superior a um determinado período, a legislação estipula a obrigatoriedade de celebrar contrato escrito. Nos termos da legislação em vigor, existe a obrigatoriedade do contrato escrito para as aquisições de bens ou serviços de valor superior a 500.000 patacas ou que tenham um prazo de entrega ou execução superior a seis meses.

C: Mas este contrato escrito é mesmo obrigatório, Sr. Doutor?

S: A experiência mostra, de há muito, que existem várias condicionantes objectivas que tornam praticamente inviável e desproporcionada a aplicação desta norma legal, designadamente no que toca aos custos devidos quanto à formação do contrato (porque estes custos, suportados pelo fornecedor, são passíveis de serem superiores ao lucro proveniente do contrato, ou até superiores ao próprio preço do contrato) e às respectivas formalidades (que obriga os serviços que não possuam um notário privativo a recorrerem ao notário privativo da DSF). Por estas e por outras razões, torna-se muito difícil haver um consenso entre o serviço e os fornecedores quanto à celebração do contrato escrito.

C: É assim mesmo!

S: Contudo, havendo algum obstáculo insuperável para a celebração do contrato escrito, o serviço deve sempre fundamentar a decisão de não celebração e fazer o registo escrito das cláusulas acordadas com o fornecedor, nomeadamente as referentes às condições da aquisição, direitos e deveres das partes, etc., a fim de ficarem assegurados os direitos e interesses de ambas.

C: Pois é. Então, muito obrigado, Sr. Doutor!

S: Não tem de quê. Olhe, não se esqueça de visitar a página electrónica do Comissariado contra a Corrupção (www.ccac.org.mo), onde pode fazer *download* das "Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços". E sempre que tenha dúvidas, venha ter comigo!

Primeiro Ministro Chinês: três prioridades no combate à corrupção

Em Março passado, o Primeiro Ministro Chinês, Wen Jiabao, frisou, numa conferência de imprensa, que o combate à corrupção é uma questão de vida ou morte para o Partido Comunista Chinês e para a nação chinesa e que o Governo está aberto à fiscalização do povo.

Wen afirmou que o Governo dá muita atenção ao combate à corrupção e tenciona levar por diante três tarefas prioritárias:

- 1) Criar um sistema de prevenção e combate à corrupção, colocando a tónica em simultâneo na educação, na regulamentação e na fiscalização;
- 2) Ser firme na investigação das violações da lei e da disciplina, na repressão dos corruptos e na correcção dos vícios; e
- 3) Inserir nas estratégias anti-corrupção as oito tarefas ligadas aos interesses das massas.

Wen prometeu que o Governo caminhará corajosa e resolutamente, sem temer as dificuldades, usando todas as energias em proveito dos interesses do povo. “Eu e os meus colegas estamos abertos à fiscalização do povo; é que na minha mente permanecem tanto os sorrisos como as aflições e exigências das massas, mas sobretudo as suas expectativas sobre o Governo”, acrescentou.

(Resumo de artigos nos jornais de 15 de Março de 2004)

Engenheiro Chefe de Hong Kong condenado a 7 anos de prisão por crime de corrupção

A 5 de Janeiro de 2004, o Tribunal de Primeira Instância de Hong Kong condenou um Engenheiro Chefe dos Serviços de Edifícios do Departamento de Habitação do território vizinho à pena de 7 anos de prisão, por 10 crimes de aceitação de vantagens por funcionários públicos. Sendo um elemento do pessoal de direcção, Chan Kau-tai foi o funcionário de categoria mais elevada condenado pelo crime de aceitação de vantagens na história de Hong Kong. Foi acusado de ter aceite, entre 1999 e Agosto de 2001, vantagens oferecidas por administradores de várias empresas de construção, como contrapartida de ajudas em diversos aspectos, como procurar lugar na Administração para o filho de um dos ofertantes e alterar o conteúdo de um relatório sobre o desempenho de empresas.

Na sentença, o juiz Pang Kin-kee destacou que Chan, Engenheiro Chefe dos Serviços de Edifícios do Departamento de Habitação, tinha aceite, durante dois anos e meio, ofertas de dinheiro que variaram entre os 300.000 e os 1.500.000 dólares de Hong Kong, tendo sido várias vezes filmado a contar dinheiro no seu gabinete, logo depois de se ter encontrado com responsáveis das empresas. Segundo o juiz, mesmo perante as provas irrefutáveis, Chan, na audiência, defendeu a sua inocência com justificações nada convincentes; a quase iliteracia da sua argumentação só revelou uma total ausência de remorsos. Dado que Chan ocupou o cargo de Engenheiro Chefe durante 12 anos, até ser detido em 2001, o caso constituiu, na opinião do juiz, um exemplo de ambição suscitada por querer ter uma vida sossegada e cómoda prolongada. O réu, que poderia perder a pensão e que padecia de cancro, não merecia a complacência do tribunal, afirmou o juiz.

Apontado pelo juiz como um “funcionário corruptíssimo”, Chan Kau-tai foi condenado a 7 sete anos de prisão, com execução imediata da pena. Além disso, foi sujeito a uma sanção disciplinar e viria a perder a pensão no valor de 5.500.000 dólares. Foi igualmente exigido que devolvesse ao Governo o dinheiro proveniente de subornos envolvido no caso, no montante de 2.600.000 dólares. Acresce que outras duas pessoas envolvidas no caso e suspeitas de terem feito oferta de subornos já tinham sido condenadas pelo Tribunal de Distrito a 20 meses e 4 anos de prisão, respectivamente.

(Do jornal *Meng Pou*, 6 de Janeiro de 1994)

Câmara de Lamego apresenta queixa no Ministério Público

A Câmara Municipal de Lamego apresentou uma queixa ao Ministério Público para que sejam averiguadas alegadas irregularidades nos Serviços de Contabilidade e que poderão envolver o director do Departamento Administrativo da autarquia. «O objectivo é o de garantir o total apuramento das responsabilidades criminais do funcionário arguido», pode-se ler numa nota da autarquia lamecense sobre este assunto e que foi reafirmada em conferência de imprensa pelo autarca José António dos Santos.

O presidente da Câmara ordenou ainda a abertura de um processo disciplinar «com carácter de urgência», no âmbito do qual foi determinada «a suspensão preventiva do funcionário em causa, nos termos e com a extensão máxima permitida por lei». A edição de ontem do Jornal de Notícias dava conta de que em causa poderá estar um caso de corrupção que poderá envolver o desvio de 105 mil euros, valor não confirmado pelo autarca socialista, que alegou a necessidade de manter o sigilo. Ainda segundo o Jornal, poderá ainda estar em causa «a falsificação de documentos e assinaturas, num caso que poderá envolver ainda algumas empresas da região». De acordo com a Câmara de Lamego, foi durante as operações de fecho das contas de gerência relativas ao ano de 2003 e de «rotinas de controlo interno» que foram detectadas «várias irregularidades susceptíveis de integrarem ilícitos criminais». «Na sequência das diligências feitas pela presidência, o director do Departamento Administrativo admitiu a veracidade dos factos ilícitos indicados», informa a autarquia.

A Câmara decidiu ainda instaurar uma sindicância externa às contas «para avaliar da legitimidade das suas contas de gerência».

O edil congratulou-se por funcionários da instituição terem denunciado as alegadas irregularidades, «embora estivesse em causa um superior hierárquico». Na sua opinião, este caso demonstra que «nenhum funcionário, ainda que seja um técnico superior, pode escapar ao sistema de controlo de contas de gerência da autarquia».

(Do *Diário de Coimbra*, online, 17 de Fevereiro 2004)



CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO

O dia 9 de Dezembro de 2003 reveste-se de interesse especial para os governos e os povos empenhados na luta contra a corrupção. Foi inaugurada, na cidade mexicana de Mérida, uma conferência da Organização das Nações Unidas, para a assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – a primeira convenção internacional sobre o combate à corrupção. Já antes deste encontro político de alto nível, que se prolongou por três dias, o 51.º plenário da 58.ª Assembleia Geral da ONU decidiu designar o dia 9 de Dezembro como “Dia Internacional contra a Corrupção”. Significa a determinação de levar por diante o combate à corrupção, além de representar um balanço positivo dos esforços envidados a nível mundial.

A fase de elaboração do projecto da Convenção decorreu muito bem. A partir de Janeiro de 2002, o texto foi negociado em sete reuniões do Comité Ad Hoc para a Negociação da Convenção contra a Corrupção. O texto aprovado pelo referido comité foi adoptado pela Assembleia Geral da ONU através da resolução n.º 58/4, de 31 de Dezembro de 2003. De referir que nos oito anos anteriores, seis documentos multilaterais sobre o combate à corrupção foram assinados entre países dos continentes europeu, africano e americano e no âmbito da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE). Bases sólidas foram lançadas, quer para a produção da histórica Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, quer para a sua negociação e assinatura pelos países signatários.

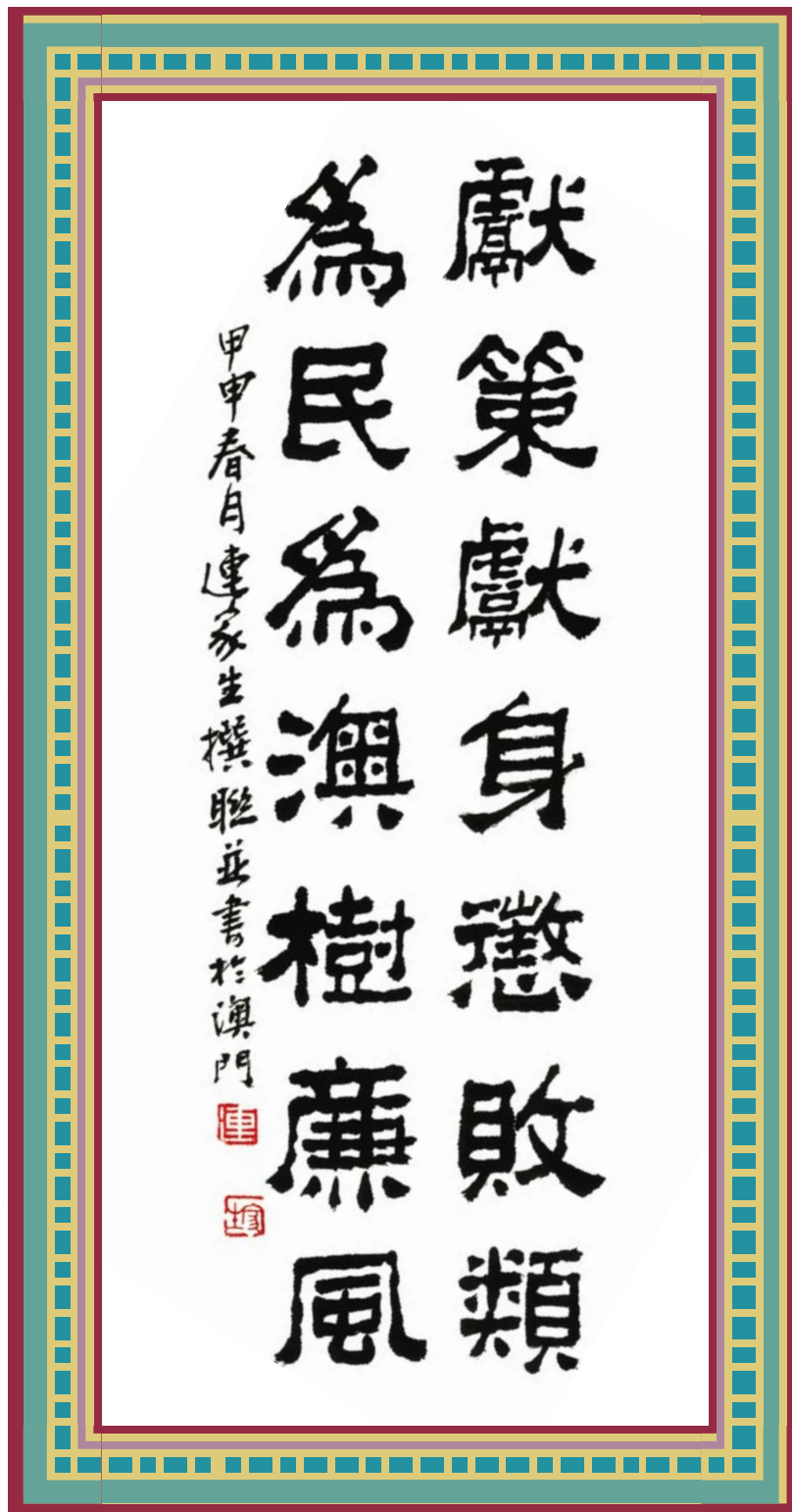
Com um preâmbulo e oito capítulos, num total de 71 artigos, a Convenção estabelece normas jurídicas referentes à prevenção da corrupção, definição dos delitos de corrupção, colaboração internacional contra a corrupção e recuperação de bens ilícitos, entre outras matérias. O espírito da Convenção está afirmado no seu Cap. I, art. 1.º (Finalidade), em que se lê: “O objectivo da presente Convenção é: a) Promover e fortalecer as medidas para prevenir e combater mais eficaz e eficientemente a corrupção; b) Promover, facilitar e apoiar a cooperação internacional e a assistência técnica na prevenção e na luta contra a corrupção, incluída a recuperação de activos; c) Promover a integridade, a responsabilidade e a boa gestão dos assuntos e bens públicos.” Relativamente ao ponto b), a Convenção avança com mais pormenores no Cap. IV, “Cooperação internacional”, e no Cap. V, “Recuperação de activos”.

“A corrupção é uma epidemia insidiosa que tem extensos efeitos corrosivos nas sociedades; mina a democracia e o primado da lei, conduz a violações dos direitos humanos, deforma mercados, corrói a qualidade da vida e permite que floresçam o crime organizado, o terrorismo e outras ameaças à segurança humana.” São palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, na comunicação sobre a adopção da Convenção pela ONU. O documento merece louvores de Kofi Annan, que o considera como “um novo instrumento para combater este flagelo a nível global”. Segundo ele, “funcionários corruptos encontrarão no futuro poucas vias para esconder os seus ganhos ilícitos, o que assume importância especial para muitos países em vias de desenvolvimento”, que vivem uma profunda angústia causada pela corrupção.

Esta Convenção foi motivo de satisfação dos países representados na conferência de Mérida. Logo em 9 de Dezembro, a Convenção teve 49 países signatários. No dia seguinte, o Governo Chinês, representado pelo Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhang Yesui, assinou o documento. Acresce que, em muitos países signatários, a Convenção vigorará após a sua aprovação pelos Governos. Nos termos da Convenção, esta entrará em vigor no nonagésimo dia após a recepção do trigésimo instrumento de ratificação. Ou seja, a data da aplicação geral no mundo depende ainda do andamento do processo de aprovação em cada país signatário.

Nos termos do art. 18.º da Convenção de Viena sobre a Lei de Tratados, de 1969, a China fica obrigada a observar o objectivo e a finalidade de um tratado mal o assine. Por outro lado, com a plena vigência da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, ficará facilitada a extradição de fugitivos no exterior e a recuperação dos activos ilícitos. Aqui radica o interesse do Estado Chinês. E os efeitos positivos poderão atingir Macau, caso a Convenção seja estendida ao Território através dos processos legalmente previstos.

A corrupção e o combate à corrupção nutrem-se e neutralizam-se mutuamente. Da globalização do mundo deriva a globalização do crime organizado, do crime de corrupção e dos activos ilícitos neles envolvidos, devendo, por isso, os organismos internacionais agir. A 29 de Setembro do ano passado, entrou em vigor a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, em que a corrupção (art. 8.º) está classificada como um dos quatro crimes principais. Num período de menos de três meses, a Assembleia Geral da ONU adoptou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Após a sua aprovação, assinatura e entrada em vigor, as duas convenções acima referidas tornar-se-ão duas armas eficazes no combate à corrupção.



Contribuir com ideias e dedicação para o castigo dos perversos

Promover a integridade para o bem estar social em Macau

(Caligrafia de Lin Ka Seng)

